



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 426/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG Nº 426/2016, que designou o Defensor Público Dr. **Robert Rios Magalhães Junior**, para atuar **em substituição** junto à 1ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, durante o mês de agosto de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 17 de agosto de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral